

	<p>Instrução de Trabalho - IT</p>	<p>Coordenação</p> 	<p>Execução</p> 
---	-----------------------------------	--	---

## Realizar Credenciamento de Pessoa Jurídica

Versão	Data de Emissão	Macroprocesso (Governo de SC)	Macroprocesso (Nome do órgão)
01/24	12/03/2024	Bombeiro Militar de Santa Catarina	Diretoria de Segurança Contra incêndio

## 1 INFORMAÇÕES DO PROCESSO

### 1.1 Descrição do processo

Por meio da Instrução Normativa 028 (IN 028), o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) regulamenta e homologa as atividades de credenciamento das empresas que formam instrutores de brigadistas, brigadistas particulares, além das empresas que prestam serviços de brigadistas, bem como as empresas que necessitam criar estrutura própria de brigadas contra incêndio.

Comumente o processo tem início com a manifestação de interesse da empresa que procura informações sobre o processo de credenciamento, usando para tal um dos canais de comunicação do CBMSC.

A finalização desse processo ocorre com a homologação do credenciamento e sua devida publicação no *site* institucional do CBMSC.

### 1.2 Objetivos

- 1) Conhecer o processo de credenciamento de empresas ou pessoa jurídica que atuam na área de brigadistas como formadoras de brigadistas, prestadoras de serviços de brigadistas ou que necessitem criar sua estrutura de brigada contra incêndio;
- 2) Identificar as atividades executadas para o credenciamento de empresas segundo sua categoria de atuação na área de brigada;

3) Apresentar os aspectos legais do processo de credenciamento de empresas formadoras de brigadistas contra incêndio, prestadoras de serviços de brigada contra incêndio ou empresas que necessitem criar estrutura própria de brigada contra incêndio.

### 1.3 Informações complementares

Convém destacar que o processo ora diagramado contribui com a elaboração ou aperfeiçoamento de documentos internos, entre outros: Procedimento Administrativo Padrão (PAP).

### 1.4 Responsável

<i>Cargo</i>	<i>Setor</i>	<i>Telefone</i>	<i>E-mail</i>
Cap. BM Rafael Giosa Sanino	DSCI	(48) 3665-8523	dscifiscalizacao@cbm.sc.gov.br
Sub-Ten. BM Constantino Arnaldo Clemente	DSCI	(48) 3665-8523	dscibrigadista@cbm.sc.gov.br

### 1.5 Interessados

Bombeiros Militares de Santa Catarina

Empresas Formadoras de Brigadista

Empresas Interessadas em Credenciar seus Profissionais para Criar Estrutura Própria de Brigada

Empresas Prestadoras de Serviços de Brigadistas

Engenheiros de Segurança do Trabalho

Médicos do Trabalho

Enfermeiros do Trabalho

### 1.6 Atores envolvidos

Empresa Solicitante

DSCI/SCC

### 1.7 Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

Sistema de Brigadistas.

Plataforma EaD AVA Moodle.

Site CBMSC.

### 1.8 Parâmetros SGPE

<i>Assunto</i>		<i>Classe</i>		<i>Controle de acesso (sigilo)</i>
798	Processo Arquivado	40	Relatório de Processo Arquivado	Público

### 1.9 Legislação, normativas e outras referências

Lei Federal nº 11.901

Lei Estadual nº 15.078

Lei Estadual nº 15.124

Decreto Estadual nº 3.465

Instrução Normativa 028 - CBMSC

### 1.10 Indicadores de performance

Não se aplica

### 1.11 Definições

CBMSC – Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

DINV - Divisão de Engenharia Contra Incêndio

DSCI - Diretoria de Segurança Contra Incêndio

PAP - Procedimento Administrativo Padrão

SCC - Seção de Coordenação e Credenciamento

## 2 DIAGRAMA DO PROCESSO

Link para acesso ao diagrama do processo:

<https://cawemo.com/share/28bbad16-cb90-4360-9e90-e01082f8847c>

## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

### **3.1 Solicitar informações sobre credenciamento**

Para atuar no mercado como empresa formadora ou prestadora de serviços de brigadista, por uma condição legal, a pessoa jurídica precisa ter seu credenciamento homologado pelo CBMSC, por isso, deve procurar uma das unidades do CBMSC para obter informações sobre esse processo ou manter contato diretamente com a DSCI pelo e-mail: [dscibrigadista@cbm.sc.gov.br](mailto:dscibrigadista@cbm.sc.gov.br).

### **3.2 Orientar empresa**

No âmbito do CBMSC, a Seção de Coordenação e Credenciamento (SCC) , é a unidade organizacional responsável pelo credenciamento de pessoa jurídica, sendo dessa forma a mais indicada a prestar informações sobre o processo de credenciamento de pessoa jurídica. Comumente, indica o acesso ao *site* institucional do CBMSC (<https://cbm.sc.gov.br>) para que as empresas obtenham as informações necessárias.

### **3.3 Providenciar documentos conforme orientação**

A empresa deverá providenciar a documentação como requerido na IN 028. Providenciados os documentos, a empresa deve formalizar o pedido do credenciamento.

### **3.4 Fazer análise documental**

O recebimento do requerimento do credenciamento e acompanhado do envio da documentação da empresa, que receberá a devida análise pelo CBMSC.

3.4.1 A não apresentação da documentação completa faz com que o processo retorne a empresa para ajustes.

3.4.2 A entrega de todos os documentos requeridos permite o prosseguimento do processo de credenciamento de pessoa jurídica.

### **3.5 Cadastrar processo no SGPe**

Na sequência da análise documental, o processo de credenciamento deve ser cadastrado no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe) do governo do estado.

### **3.6 Classificar empresa conforme IN 028**

O credenciamento de pessoa jurídica ocorre de acordo com o tipo de atividade executada pela empresa, sendo classificada da seguinte forma: 1) Empresa Formadora de brigadista. 2) Empresa prestadora de serviço de brigadista.

Conforme a personalidade jurídica, as empresas podem atuar da seguinte forma:

- a) Apenas prestar serviços de brigadista;
- b) Somente formar brigadistas e instrutores de brigadistas;
- c) Atuar como prestadora de serviços de brigadista e como formadora de brigadistas e instrutores de brigadistas.

### **3.6.1 Empresa Formadora de Brigadista**

Esse tipo de empresa oferece treinamentos para formar brigadistas particulares e instrutores de brigadistas. A empresa deverá ler com atenção a IN 028 para identificar os documentos que são requeridos pelo CBMSC para efetuar seu credenciamento.

### **3.6.2 Empresa Prestadora de Serviços de Brigadista**

Esse tipo de empresa possui um quadro de brigadistas para atuar em eventos públicos ou privados para os quais é contratada. Cabe a empresa ler a IN 028 para identificar quais documentos serão necessários para realizar o seu credenciamento.

Nesse caso, a empresa deve identificar também os documentos necessários aos cadastramentos dos brigadistas pertencentes aos seus quadros.

### **3.7 Analisar situação cadastral da empresa**

O bombeiro responsável pelo credenciamento faz uma pesquisa de regularidade da empresa no cadastro da Receita Federal (Simples Nacional). O documento resultante da pesquisa é anexado no processo de credenciamento da empresa.

### **3.8 Gerar guia para pagamento da taxa de credenciamento**

Não havendo impedimentos pela documentação ou pela situação cadastral do CNPJ, pode-se emitir a DARE.

### **3.9 Pagar taxa de credenciamento**

Ao receber a guia DARE a empresa deve efetuar o seu pagamento e enviar a guia quitada para o CBMSC.

### **3.10 Isentar de taxa de credenciamento**

A única exceção em relação ao pagamento da taxa de credenciamento são as empresas classificadas como MEI, que por força de legislação, recebem isenção.

### **3.11 Enviar formulário padrão da IN 028 para empresa**

O formulário padrão da IN 028 deve ser encaminhado para a empresa, que deverá providenciar seu preenchimento.

### **3.12 Preencher formulário**

O formulário deve ser preenchido pela empresa e constar a assinatura do seu responsável legal.

### **3.13 Encaminhar documentos dos profissionais**

A empresa deve providenciar e encaminhar os dados dos profissionais brigadistas que fazem parte do seu quadro, identificando o Nome e o CPF.

### **3.14 Encaminhar formulário**

O formulário padrão IN 028 deve ser encaminhado para o CBMSC devidamente preenchido e assinado pela empresa.

### **3.15 Inserir dados da empresa no sistema brigadista**

Ao receber o formulário com os dados da empresa, a DSCI providenciará seu cadastramento no sistema brigadista.

### **3.16 Cadastrar profissionais da empresa no sistema brigadista**

Recebidos os documentos relativos aos brigadistas pertencentes ao quadro da empresa, a DSCI fará a inserção desses no sistema brigadista.

### 3.17 Publicar dados do credenciamento no site do CBMSC

A publicação do extrato de credenciamento no site do CBMSC caracteriza a homologação, finalizando o credenciamento da empresa.

### 3.18 Comunicar empresa sobre concessão do credenciamento

A DSCI comunica a empresa sobre a finalização do processo, enviando imagem (*print*) do site com dados da publicação do credenciamento.

## 4 HISTÓRICO DE REVISÕES

<i>Versão nº</i>	<i>Responsável pela elaboração da IT</i>	<i>Data</i>	<i>Síntese da Revisão</i>
01	Cap. BM Rafael Giosa Sanino	12/03/2024	Processo - Realizar Credenciamento de Pessoa Jurídica

## 5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Federal nº 11.901 de 12 de janeiro de 2009. Dispõe sobre a profissão de bombeiro civil. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l11901.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11901.htm)>. Acesso em: 09 ago. 2023.

SANTA CATARINA. Lei Estadual nº 15.124 de 19 de janeiro de 2010. Fixa exigências mínimas de segurança para estabelecimentos ou eventos de grande concentração pública e regula a atividade de brigadista particular no Estado de Santa Catarina. Disponível em: <[http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2010/15124\\_2010\\_Lei.html#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2015.124%2C%20de%2019%20de%20janeiro%20de%202010&text=Fixa%20exig%C3%Aancias%20m%C3%AAnimas%20de%20seguran%C3%A7a,no%20Estado%20de%20Santa%20Catarina](http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2010/15124_2010_Lei.html#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2015.124%2C%20de%2019%20de%20janeiro%20de%202010&text=Fixa%20exig%C3%Aancias%20m%C3%AAnimas%20de%20seguran%C3%A7a,no%20Estado%20de%20Santa%20Catarina)>. Acesso em: 09 ago. 2023.

SANTA CATARINA. Decreto Estadual nº 3.465 de 19 de agosto de 2010. Regulamenta a Lei nº 15.124, de 19 de janeiro de 2010, que fixa exigências mínimas de segurança para estabelecimentos ou eventos de grande concentração pública e regula a atividade de brigadista particular no Estado. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=163541#:~:text=Regulamenta%20a%20Lei%20n%C2%BA%2015.124,de%20brigadista%20particular%20no%20Estado>>. Acesso em: 09 ago. 2023.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC). Instrução Normativa 028 de 20 de agosto de 2021. Disponível em: <<https://documentoscblmsc.cbm.sc.gov.br/uploads/1a8e310f308c0cbfbdcf6855ea380ded.pdf>> Acesso em: 09 ago. 2023.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **RO7U4F07**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RAFAEL GIOSA SANINO** (CPF: 212.XXX.478-XX) em 21/03/2024 às 16:21:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/03/2019 - 19:13:20 e válido até 11/03/2119 - 19:13:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNzcwNI83NzA3XzlwMjRfUk83VTRGMDc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00007706/2024** e o código **RO7U4F07** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.